

---

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

**Despacho n.º 78/2015 de 19 de Janeiro de 2015**

---

Nos termos dos artigos 138.º e 140.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo o despacho n.º 1580/2014, de 22 de agosto, cujo extrato foi publicado no *Jornal Oficial*, II Série, que atribuiu o apoio à Arquipéças – Comércio de Automóveis e Peças, Lda., empresa privada, Número de Identificação Fiscal 512 091 528, com sede na Rua Dr. Vítor Faria e Maia, lote 14, concelho de Ponta Delgada, concedido sob a forma de subsídio, no montante de € 4.200,00 (quatro mil e duzentos euros), pela criação de novo posto de trabalho no âmbito do programa de integração de ativos – Integra – cessando a atribuição do mesmo e devendo a entidade restituir a totalidade do apoio financeiro (pedido 2723), nos termos do disposto na alínea *d*), do n.º 2, do artigo 11.º, do Regulamento anexo à Resolução do Conselho de Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, alterada e republicada pela Resolução do Conselho de Governo n.º 78/2014, de 29 de abril.

18 de dezembro de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.